

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1.296, DE 2004

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso aos atletas que representaram o Brasil nas Paraolimpíadas de Atenas no ano de 2004 visto o elevado espírito patriótico de todos elevando o nome do Brasil internacionalmente.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2004. – Senador **Paulo Paim.**

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 09 - 10 - 2004

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – DF
OS:17557 / 2004